PROCESSO Nº 029/2019

ASSUNTO: ADITIVOS AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ***INCISO II DO ART. 57 DA LEI 8666/93.***

JUSTIFICATIVA

No presente processo solicitei a análise da possibilidade de prorrogar o Contrato Nº **069 A/2019** referente ao **ITEM 01- CAMINHÃO MÉDIO**, e o Contrato Nº **069 B/2019** referente ao **ITEM 02 - CAMINHÃO BASCULANTE**, objetivando a **Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos, para manutenção e desenvolvimento das atividades no Município**.

Consultada a Assessoria Jurídica do município, esta, fulcrada no ***INCISO II DO ART. 57 DA LEI 8666/93***, opina favoravelmente pela prorrogação do contrato referente à **Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos, para manutenção e desenvolvimento das atividades no Município**, mediante ADITIVO DOS CONTRATOS.

DECISÃO

No caso em espécie, verifica-se a adequada hipótese de ADITIVOS DOS CONTRATOS do procedimento, justificada em razão da situação fática, **devido a NÃO liberação do recurso da Caixa Econômica Federal para o pagamento da empresa vencedora MAVEL–MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, com suporte nos fundamentos jurídicos e legais do parecer da Assessoria jurídica do município.

DOM EXPEDITO LOPES - PI

FLS.
Nº____

Diante do exposto, DECIDO pelo TERMO DE ADITIVOS DOS CONTRATOS, fundamentada no que dispõe no ***INCISO II DO ART. 57 DA LEI 8666/93***, em respeito aos reais interesses da Administração Pública Municipal.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dom Expedito Lopes - PI, 02 de janeiro de 2020.

FRANCIVAL DE ARAUJO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 08/2017
CPF 460.514.301-72

Francival de Araújo Gonçalves
Secretário de Administração